



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



196  
A

### Dispensa de Licitação nº 19/2023

Visto.

O Chefe de Planejamento, Controle e Manutenção da Frota, Sr. Ueslei da Silva Rodrigues, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a Contratação de empresa para aquisição de ferramenta do tipo catalogo eletrônico que apresenta preços das peças para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com Contratação de empresa para aquisição de ferramenta do tipo catalogo eletrônico que apresenta preços das peças para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, por intermédio da contratação das empresas:

**\*L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, inscrita no CNPJ. 17.922.286/0001-65;** por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Chefe de Planejamento, Controle e Manutenção da Frota, Sr. Ueslei da Silva Rodrigues, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de **\*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA DO TIPO CATALOGO ELETRÔNICO QUE APRESENTA PREÇOS DAS PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

O Art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21 nos ensina que:

**“Art. 75. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Chefe de Planejamento, Controle e Manutenção da Frota, Sr. Ueslei da Silva Rodrigues, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação para a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA DO TIPO CATALOGO ELETRÔNICO QUE APRESENTA PREÇOS DAS PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.*

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 14 de fevereiro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guairá

197  
f